

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**NOTA 01 - Sumário das Principais Práticas Contábeis:** os procedimentos Contábeis adotados na elaboração das demonstrações atendem às disposições da Lei das Sociedades Anônimas e as mudanças trazidas pela Lei nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007, da Legislação Tributária em vigor e aos princípios fundamentais de Contabilidade normalmente aceitos.

**NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** as principais práticas adotadas pela Companhia são as seguintes:

a) Regime de Competência: o resultado é apurado pelo regime de competência do exercício, incluindo dessa forma as receitas ganhas no período e os correspondentes custos, encargos e despesas incorridas, independente de seu efetivo pagamento ou recebimento.

b) Segregação entre Ativos e Passivos Exigíveis: a classificação das contas de balanço em Circulante e Não Circulante é estabelecida em função dos prazos de realização dos direitos e obrigações. Se esta realização vier a ocorrer em até 360 dias, será classificada como Ativo/Passivo Circulante; caso contrário, ficará demonstrada como Ativo/Passivo Não Circulante.

c) Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, acrescido de Reavaliação dos Bens realizada conforme Assembleias Gerais Extraordinárias de 30 de Dezembro de 1993, 31 de Outubro de 1997; 10 de Dezembro de 1997 e 20 de dezembro de 1999. As depreciações do período foram calculadas considerando as taxas permitidas pela legislação fiscal e vida útil dos bens. Foi autorizado na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2020 a transferência de bens do ativo permanente para bens a comercializar no ativo realizável a longo prazo, visando a expurgar do permanente bens que não estão na operação da Empresa. Os detalhes relativos ao imobilizado constam em demonstrativo anexo ao final das Notas Explicativas.

d) Unidade Monetária: a presente documentação é apresentada com os valores dos anos-base de 2021 e 2022 expressos em Reais. Foram desprezados os valores menores que centavos.

e) Receita Estimada através do Custo Incorrido: Em função da análise dos contratos de longo prazo optou-se pelo ajuste no cálculo da Receita Estimada. Esta diretriz está facultada na legislação tributária, notadamente na IN nº 21/79 editada pela SRF.

f) Intangível: No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram efetuadas as avaliações ao valor de mercado recuperável (Fair Value), mensurados e registrados contabilmente, os ativos representados pela outorga de Direitos de Exploração Mineral à CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. das seguintes Jazidas, cujos direitos de exploração lhe foram outorgados, mediante



Portarias de Lavra obtidas através de processos junto à Agência Nacional de Mineração - ANM, autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia, MME: Pedreira Sítio Primavera – Cacoal-RO; Pedreira Novo Sarandi – Toledo-PR; e Pedreira Ribeirão Claro – Ribeirão Claro-PR.

Considerando a adoção do critério da utilização do valor recuperável dos ativos destinados a atividades de exploração de recursos minerais (valor de mercado recuperável) para consecução do registro contábil, será contabilizada qualquer perda mensurável verificada em períodos futuros, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Apresenta a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Direitos Exploração Mineral - Jazida Sítio Primavera - ANM 48413.826191/2010-97 e ANM 48413.826761/2010	30.868.000,00	-
Direitos Exploração Mineral - Jazida Novo Sarandi - ANM 27208.886135/2000-95	38.250.000,00	-
Direitos Exploração Mineral - Jazida Ribeirão Claro - ANM 27213.826.492/2005	10.570.000,00	-
	<u>79.688.000,00</u>	<u>-</u>

**NOTA 03 - Clientes a Faturar:** correspondem aos valores contratados relativos aos serviços executados mas não faturados, em observância aos dispositivos contratuais, ajustados em 2022 com base na receita contratada, proporcionalmente aos custos previstos já incorridos.

**NOTA 04 - Devedores por Ajuste de Faturamento:** correspondem a valores a receber junto a órgão governamental federal e estadual, relativos a atualizações monetárias de faturas de execução de obras, não pagos nos prazos contratuais. Esse valor é objeto de precatórios cuja liquidação será definida em curto prazo.

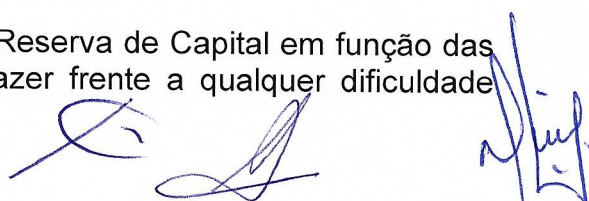
**NOTA 05 - Partes Relacionadas:** Os Saldos e transações com partes relacionadas constam em demonstrativo anexo ao final das Notas Explicativas.

**NOTA 06 - Investimentos:** Os detalhes relativos aos investimentos constam em demonstrativo anexo ao final das Notas Explicativas.

**NOTA 07 – Obrigações Tributárias:** correspondem a saldos de parcelamentos de débitos previdenciários e de tributos federais, inclusos no **REFIS**, conforme a Lei nº 12.996/2014, que foram consolidados por parte da Receita Federal do Brasil e por débitos federais, inclusos no **PERT**, conforme Lei nº 13.496/2017, em consolidação por parte da Receita Federal do Brasil.

**NOTA 08 – Capital Social:** o Capital Social, foi reduzido para R\$ 31.892.979,00 conforme CISAÓ detalhada na AGE de 30/09/2022, pelos acionistas e é composto de 1.748.611.477 de ações ordinárias sem valor nominal.

**NOTA 09 – Reserva de Capital:** foi criada uma Reserva de Capital em função das incertezas deste momento de pandemia, para fazer frente a qualquer dificuldade futura que a Empresa possa enfrentar.



## NOTA 02 – c) Imobilizado

CONTAS	Custos	Corrigidos
	2022	2021
Máquinas e Equipamentos	78.691.288	72.097.589
Móveis e Utensílios	802.800	802.800
Veículos	31.307.505	22.114.367
Instalações	345.058	345.058
Imóveis em Uso	1.690.711	142.913
Direito de Uso	2.625.114	2.411.534
(-) Depreciação Acumulada	<b>-78.379.966</b>	<b>-66.457.096</b>
Imobilizado Líquido	<b>37.082.510</b>	<b>31.457.167</b>

